



# Abrigo Lar Doce Lar

## PORTARIAS 2022

NUMERO	DATA	Descrição
01		
02	17/01/22	COVID
03	11/02/22	EXONERAÇÃO ALINE FREITAS
04		
05	23/02/22	FÉRIAS SILMARA
06	23/02/22	NOMEAÇÃO ELENICE
07		
08	31/03/22	EXONERAÇÃO MICHELI
09	19/04/22	EXONERAÇÃO SÔNIA
10	20/04/22	ISENÇÃO EXPEDIENTE
11	03/05/22	EXONERAÇÃO FABIANA
12	18/05/22	NOMEAÇÃO MICHELE
13	30/05/22	NOMEAÇÃO DAFFINE
14	12/05/22	NOMEAÇÃO FABIANA
15	02/06/22	PUBLICAÇÃO POR ERRO
16	03/08/22	EXONERAÇÃO MARIA IZABEL
17	11/08/22	NOMEAÇÃO LIDIÉLI
18	18/08/22	EXONERAÇÃO CARINE
19	13/09/22	EXONERAÇÃO MICHELI
20	22/09/22	NOMEAÇÃO JÉSSICA LISLEY
21	10/10/22	EXONERAÇÃO LIDIELE
22	24/10/22	NOMEAÇÃO MARIA FREZ
23	17/11/22	FÉRIAS ROSINEI
24	17/11/22	FÉRIAS WANY
25	13/12/22	FÉRIAS WANY
26	13/12/22	FÉRIAS ROSINEI
27	27/12/22	NOMEAÇÃO MARCIA, ADRIANA E ADRIELE
28	27/12/22	FÉRIAS ELAINE
29	27/12/22	FÉRIAS ROSA



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 02/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE  
MEDIDAS EXCEPCIONAIS DEVIDO AOS  
CASOS DE COVID APRESENTADO NO  
ABRIGO

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

Considerando a notícia de que colaboradoras da instituição e acolhidos testaram positivo para o vírus Covid-19;

Considerando o dever dos gestores dos órgãos e entidades públicas em conter o avanço e propagação do vírus;

Considerando principalmente o dever de proteger a saúde e bem estar dos adolescentes acolhidos na entidade, e dos demais funcionários que aqui prestam serviço;

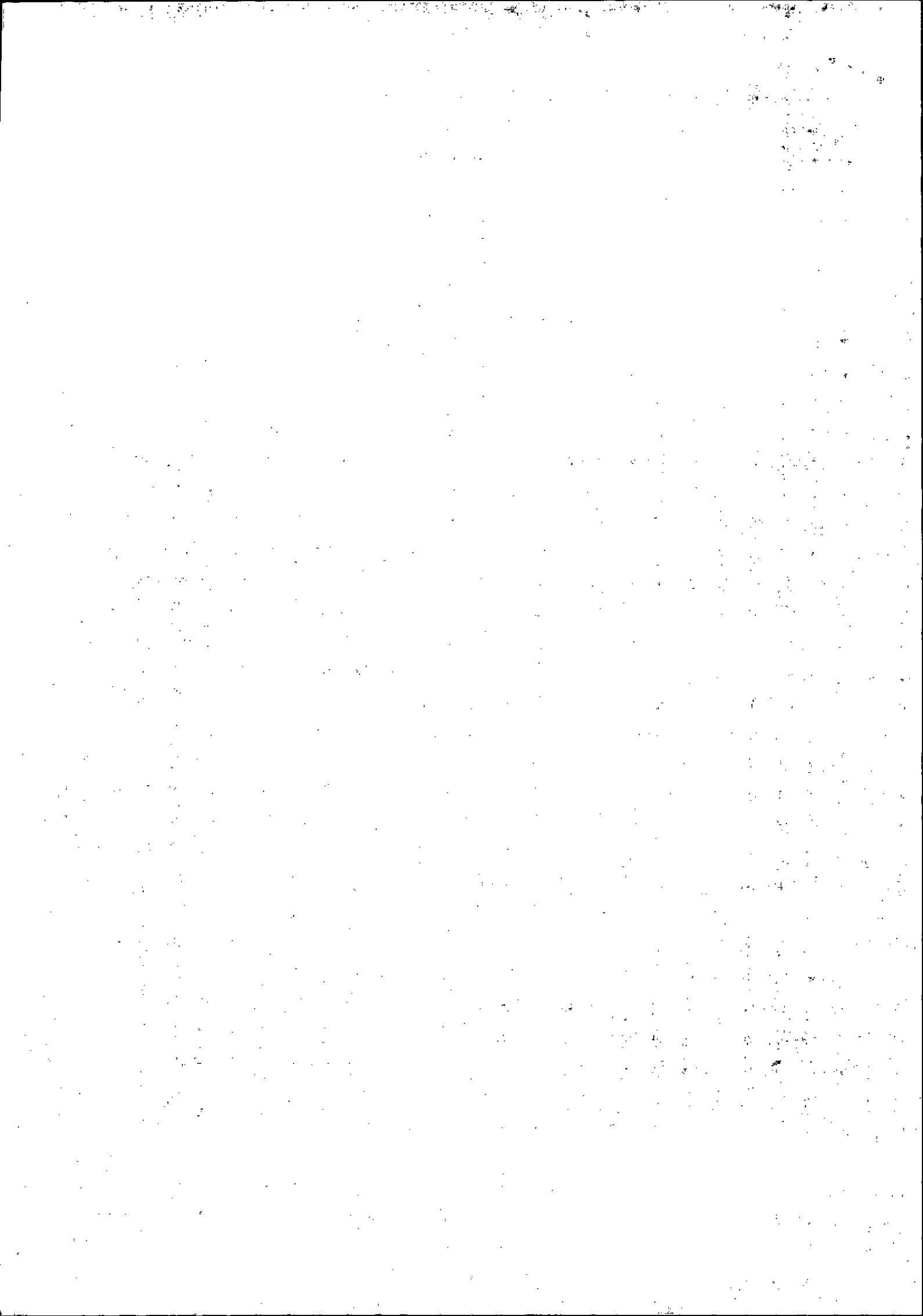
**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam suspensas as visitas e saídas autorizadas das crianças e adolescentes acolhidos na entidade, salvo em casos emergenciais, quando será imprescindível o uso de máscaras e desinfecção com álcool em gel ao sair e adentrar na instituição;

Art. 2º - Fica estipulado o trabalho remoto da equipe técnica e administrativa do abrigo pelo período de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado, caso se mostre necessário;

Art. 3º – As colaboradoras que se mantiverem em atividade ou que tiverem a necessidade de comparecer presencialmente ao local, devem obrigatoriamente utilizar-se do Equipamento de proteção individual e coletivo (EPI e EPC) fornecido pela entidade, sob pena de advertência.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

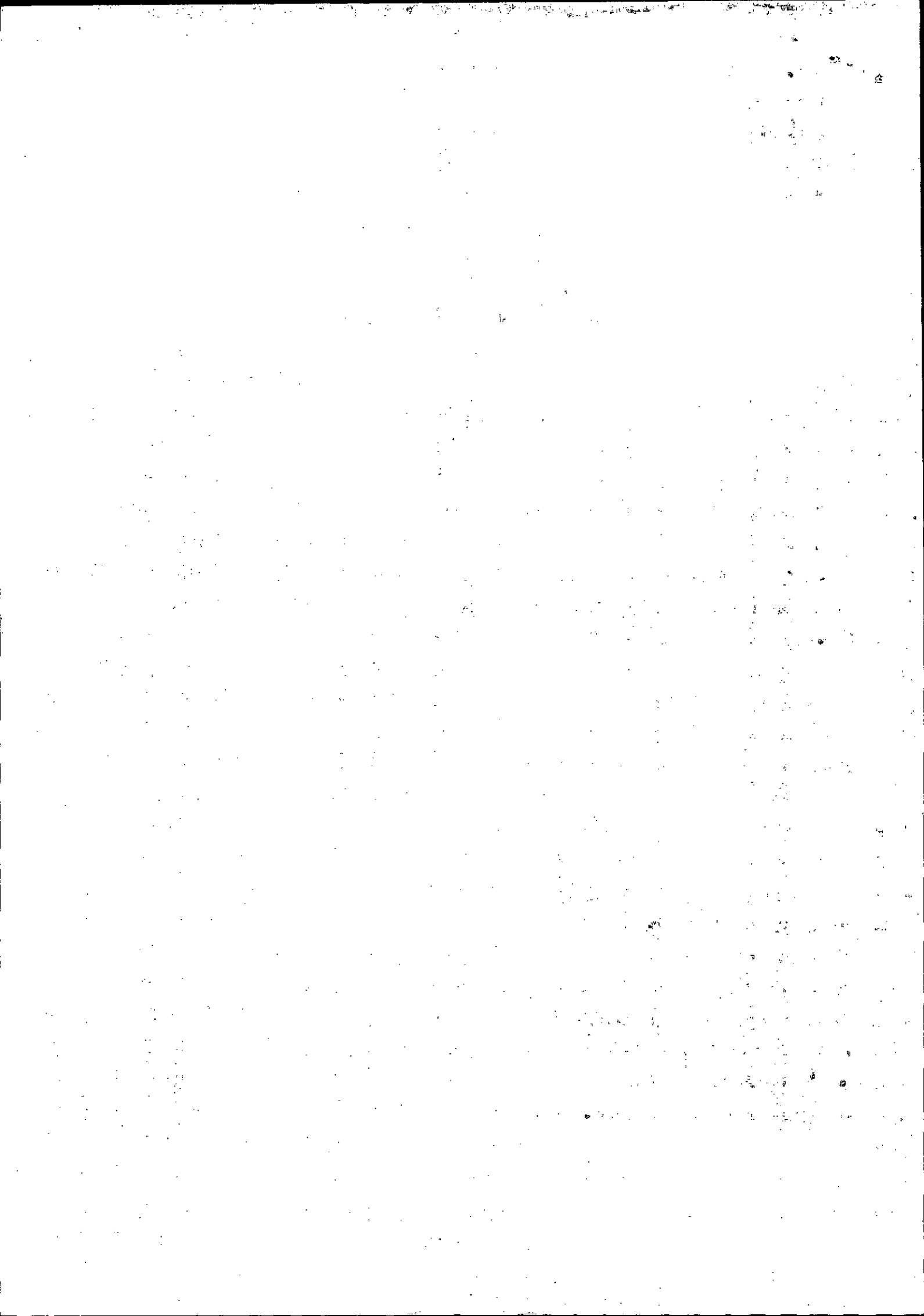
Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Publique-se e Cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de Janeiro de 2022

Primis  de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 003/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando requerimento expresso da servidora

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a Servidora efetiva **Aline Freitas de Almeida**, portador do RG 10.339.218-7, ocupante do cargo de Cuidadora Feminino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 11 de Fevereiro de 2022

  
Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 003/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando requerimento expresso da servidora

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a Servidora efetiva **Aline Freitas de Almeida**, portador do RG 10.339.218-7, ocupante do cargo de Cuidadora Feminino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 11 de Fevereiro de 2022

Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Abrigo Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA nº 05/2022**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,  
RESOLVE:


**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA SILMARA DE  
CARVALHO ANTÔNIO portadora do CPF: 103.896.689-23 consistente de 30  
(TRINTA) dias iniciando-se o período de gozo em 01/03/2022 à 30/03/2022,  
relativas às férias que o servidor tem a usufruir.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 23 de fevereiro de 2022.

  
**PRIMIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Abrigo Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA nº 05/2022**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA SILMARA DE CARVALHO ANTÔNIO** portadora do CPF: 103.896.689-23 consistente de 30 (TRINTA) dias iniciando-se o período de gozo em 01/03/2022 à 30/03/2022, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 23 de fevereiro de 2022.

  
**PRIMIS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 006/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO  
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01 de Março de 2022, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
14	Elenice Alves da Silva	8.619.157-1	Cuidadora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 23 de Fevereiro de 2022

Primis  Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 006/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO  
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01 de Março de 2022, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
14	Elenice Alves da Silva	8.619.157-1	Cuidadora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 23 de Fevereiro de 2022

Primis  Oliveira

Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 008/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando requerimento expresso da servidora

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a Servidora efetiva **Micheli Aparecida Lucino** portadora do RG 8.983.549-6, ocupante do cargo de Cuidadora Feminino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 31 de Março de 2022

  
Prímis de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 008/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando requerimento expresso da servidora

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a Servidora efetiva **Micheli Aparecida Lucino** portadora do RG 8.983.549-6, ocupante do cargo de Cuidadora Feminino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 31 de Março de 2022

  
Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 009/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando requerimento expresso da servidora

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a Servidora efetiva **SÔNIA APARECIDA PAULO DE SOUSA GASPARG**, portadora do RG 5.190.655-1, ocupante do cargo de Pedagoga, dispensando-a do cumprimento de aviso prévio, tendo em vista convocação para assumir novo concurso público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 19 de Abril de 2022

**PRIMIS DE  
OLIVEIRA:  
65555813953**

Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio

Assinado digitalmente por PRIMIS DE OLIVEIRA:  
65555813953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=40372993000151, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco),  
CN=PRIMIS DE OLIVEIRA:65555813953  
Data: 2022-04-19 11:15:34  
Foxit Reader Versão: 9.6.0



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 010/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE  
EXPEDIENTE NO DIA 22/04/2022**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando Feriado nacional de Tiradentes no dia 21/04/2022

**RESOLVE:**

Estabelecer isenção de expediente aos servidores da instituição no dia 22/04/2022, salvo aos trabalhadores que atuem em serviço essencial, conforme escala de revezamento, os quais terão a compensação pelas horas trabalhadas.

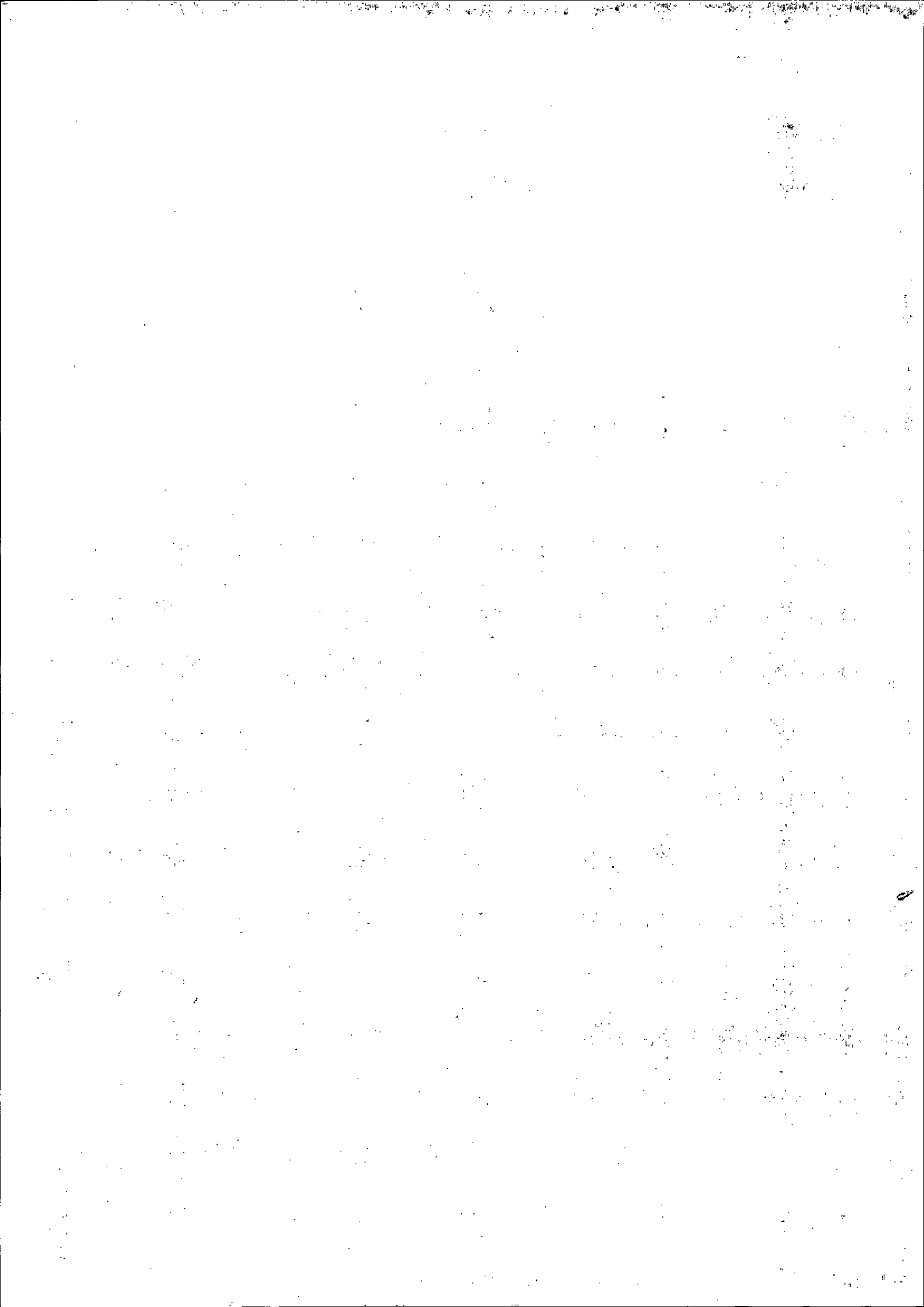
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 20 de Abril de 2022



Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 011/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando requerimento expresso da servidora

**RESOLVE:**

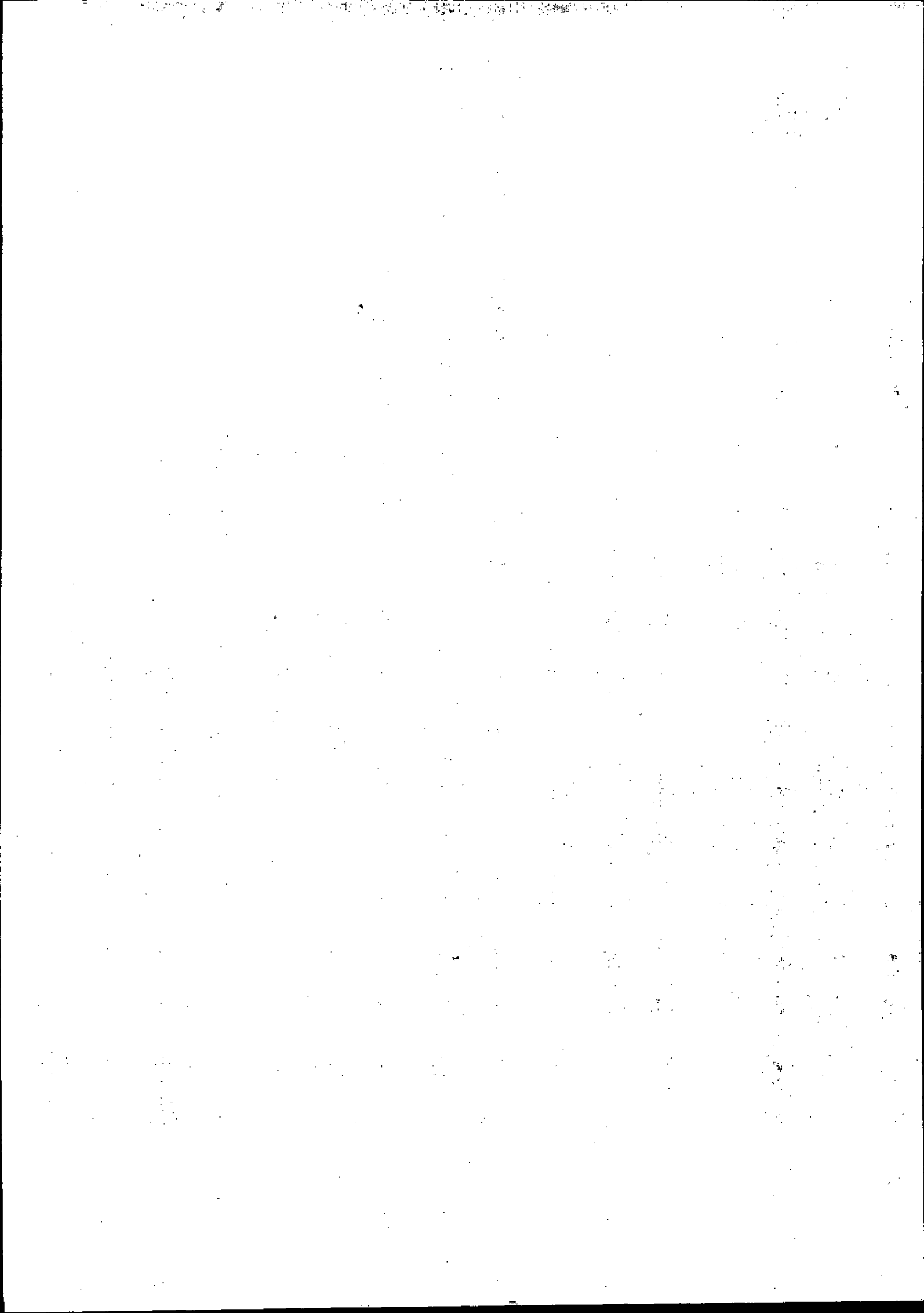
Exonerar a pedido, a Servidora **FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA**, portadora do RG 4.860.925-2, ocupante do cargo em comissão de Coordenação, dispensando-a do cumprimento de aviso prévio, tendo em vista convocação para assumir concurso público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 03 de Maio de 2022

Primis  Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 012/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA APROVADA EM PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade


**RESOLVE:**

Nomear de forma temporária, conforme descrito no Edital do Procedimento Seletivo Simplificado 01/2022, a partir de 18 de Maio de 2022, a pessoa abaixo identificada:

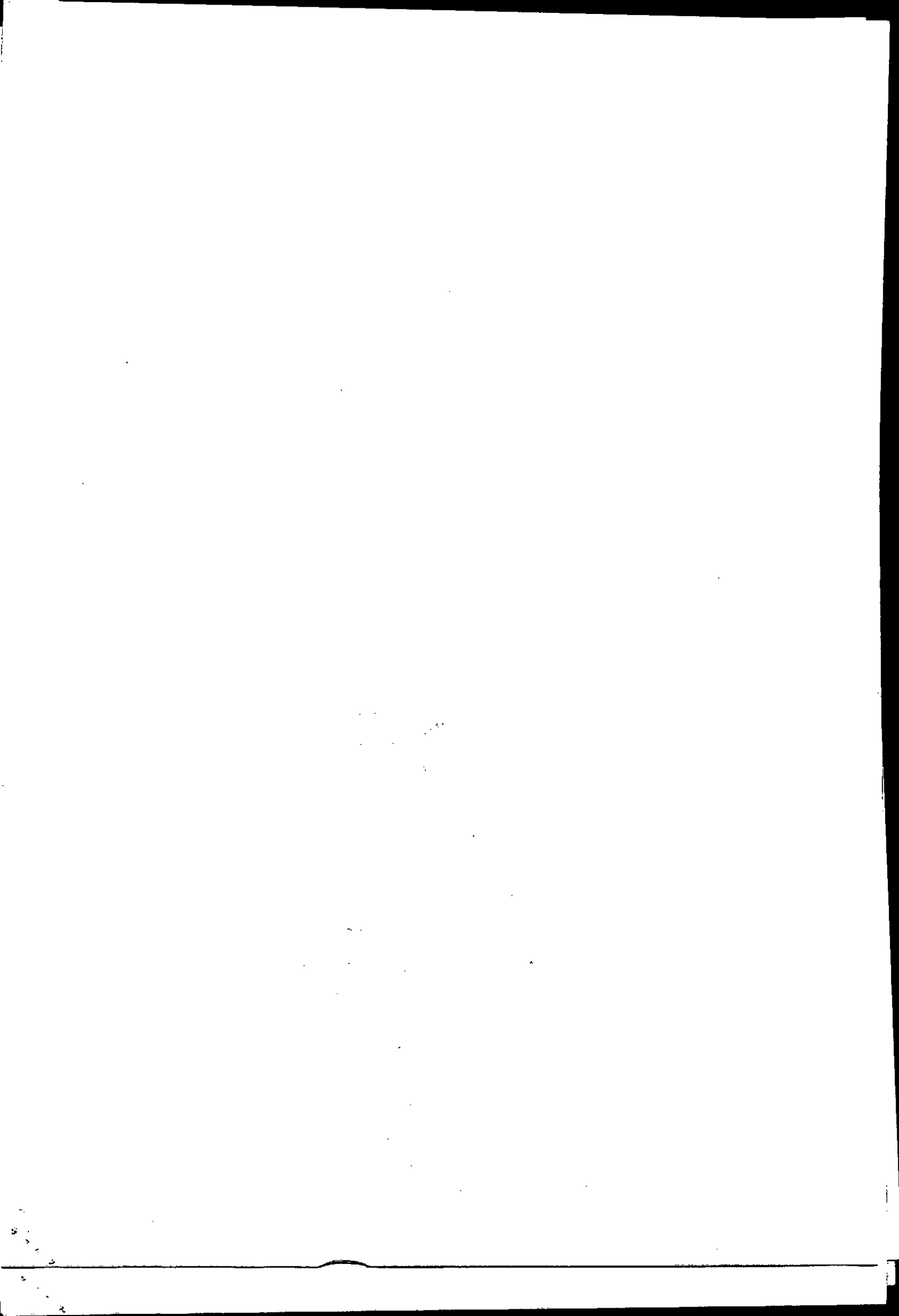
Carga Horária	NOME	RG	CARGO
20 Horas	Michele Alves Bolognini Vieira	9.336.352-3	Assistente Social

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 18 de Maio de 2022

  
Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 016/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DA SERVIDORA MARIA IZABEL DA  
SILVEIRA**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

**RESOLVE:**

Exonerar a Servidora **Maria Izabel da Silveira**, portadora do CPF 070.010.429-19, ocupante do cargo de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, tendo em vista pedido expresso de demissão apresentado, dispensando-a do cumprimento de aviso prévio, tendo em vista a convocação para assumir novo concurso público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 03 de Agosto de 2022

  
Prímis de Oliveira  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

**PORTARIA N. ° 017/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO  
PÚBLICO N. ° 01/2020.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n. ° 01/2020.

**RESOLVE:**


**Artigo 1º** - Nomear a partir de 01 de Março de 2022, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
02	LIDIELI PATRICIA DE MELO MARTINS	10.887.017- 6	SERVIÇOS GERAIS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 11 de agosto de 2022

  
Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

## PORTARIA N. ° 018/2022

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DA SERVIDORA CARINE DA SILVA  
DOS SANTOS.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora Carine da Silva dos Santos, portadora do RG nº 9.384.282, inscrita no do CPF nº 087.617.559-07, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, tendo em vista pedido expresso de demissão apresentado, dispensando-a do cumprimento de aviso prévio, tendo em vista que a mesma está nos cuidados de seu filho menor de 01 ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 18 de agosto de 2022

  
**Prímia de Oliveira**  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

## PORTARIA N. ° 019/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SERVIDORA MICHELI ALVES BOLOGNINI  
VIEIRA.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

### RESOLVE:

Exonerar a Servidora Micheli Alves Bolognini Vieira, portadora do RG nº 9.336.352-3, inscrita no do CPF nº 045.161.389-99, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao PSS nº 01/2022, Edital nº 003/2022, Portaria de nomeação nº 12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 13 de setembro de 2022

  
Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio

